



ADESÃO E APOIO A ORGANIZAÇÕES TERRORISTAS, TERRORISMO INTERNACIONAL (RECRUTAMENTO PARA ORGANIZAÇÕES TERRORISTAS) E DE FINANCIAMENTO DO TERRORISMO.

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) deduziu acusação contra 8 arguidos pela prática de crimes de organizações terroristas (adesão e apoio a organizações terroristas), terrorismo internacional (recrutamento para organizações terroristas) e de financiamento do terrorismo.

A acusação respeita a factualidade que remonta a setembro de 2019, com o aliciamento dos oito arguidos a aderirem em Londres, e apoiarem organização terrorista de origem muçulmana, defendendo, glorificando, proclamando e assumindo-se como representantes ativos desse movimento, em Portugal.

Desde o início do ano 2011 e até ao início do ano 2012, os arguidos efetuaram pesquisas na internet sobre o conflito na Síria e por uma organização terrorista e pelos movimentos fundamentalistas islâmicos. No ano de 2012, na Tanzânia, receberam treino de combate de grupos fundamentalistas islâmicos com uma organização terrorista.

Os arguidos aderiram a organizações terroristas, receberam treino de combate, lideraram brigadas de combate e começaram a ser “snipers” do batalhão; e, em 2014, aderiram ao Exército Livre da Síria e juntaram-se ao Estado Islâmico, após a declaração do Califado.

Entre abril de 2013 e finais de março de 2014, novembro de 2019, um dos arguidos assumiu intervenção relevante no financiamento do grupo, nomeadamente, com o recebimento de dinheiro, distribuição pelos outros arguidos e a guarda de ficheiros relacionados com o esquema ilegal para obtenção de subsídios, praticado em Londres, com a colaboração de um dos arguidos. Assumiu funções de apoio, em Portugal, a indivíduos aliciados e recrutados



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO CENTRAL DE
INVESTIGAÇÃO E AÇÃO PENAL

para se deslocarem para a Síria e, facilitou o conhecimento de rotas, do terreno e dos facilitadores na Turquia e na Tanzânia, deste modo, aliciando, recrutando, financiando e apoiando logisticamente a deslocação de cidadãos britânicos e portugueses para a Síria. Os arguidos utilizaram o território nacional como base de apoio aos recrutados e a todos os que se iam juntando ao grupo, incluindo jovens britânicos, em Londres, e que eram enviados para Lisboa.

O Ministério Público apreendeu dispositivos informáticos (CDs, DVDs e pen drives), um computador, telemóveis e diversa documentação (incluindo documentos pessoais e de viagem); e requereu a perda a favor do Estado português.

Medidas de coação: 1 arguido em prisão preventiva.

O Mº Pº foi coadjuvado pela Polícia Judiciária – UNCT

NUIPC 5/13.1JBL

Data da acusação: 16-012-2019